



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO EDITAL Nº 124-2009 – CARTA CONVITE Nº 36-2009.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelos servidores Wagner Luís Vallar Rodrigues e Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 36-2009, de que trata o Edital nº 124-2009, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de interligação de Unidades de Rede de Transmissão de Dados e Acesso a Internet, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciada a sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: NET ONZE Provedor de Acesso a Internet Ltda, Serafina Corrêa/RS; PORTALNET Acesso a Internet Ltda, Marau/RS e COMPUTECH Ltda, Porto Alegre/RS. Protocolaram envelopes as empresas relacionadas acima, que não se fizeram presentes, nem representadas. Os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação. A empresa Portalnet Acesso a Internet Ltda, não apresentou o item 2.1 letra “d”; e a empresa Computech Tecnologia Ltda, não apresentou o item 2.1 letra “g” e o item 2.1 letra “f”, estando inabilitadas. A empresa NET ONZE Provedor de Acesso a Internet Ltda, apresentou documentação de acordo com o Edital, estando habilitada a prosseguir no certame. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou o prazo recursal, marcando para o dia 04 de novembro de 2009, às 09 horas, a abertura dos envelopes “nº 02-propostas”. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelos membros da comissão, e publicada na imprensa oficial, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.